



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO

LICITAÇÃO DESERTA.

O Sr. **ANDRADE SOARES DA SILVA**, solteiro, advogado, inscrito no cadastro de pessoa física com o nº 013.394.132-99, Rg nº 6413459 órgãos expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na rua Pernambuco, Nº 840, setor Novo horizonte, responsável pelo Controle Interno do Município de Ourilândia do Norte-PA, nomeado nos termos do decreto nº009/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da legislação vigente no ordenamento jurídico brasileiro, que analisou integralmente o **Processo nº 42/2017**, referente à **PREGAO PRESENCIAL**, tendo por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO**. Celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**.

O referido **PROCESSO PREGÃO Nº 042/2017**, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas. No entanto por não comparecer nenhuma empresa interessada **foi julgada a presente LICITAÇÃO DESERTA** com base nas regras insculpidas pela regulamentação vigente.

Diante do exposto, manifesto **PELA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO**, tendo em vista que ocorreu tudo nos parâmetros da **legalidade**, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providências cabíveis para a conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 19 de julho de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2017